



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

EDITAL DE LEILÃO

A Dr^a **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **21 de Maio de 2021 a partir das 10:30**, nas modalidades ELETRÔNICA, a serem realizados através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

01)Autos nº.	0000085-33.2011.5.09.0322 - RTOrd
	00232-2011-322-09-00-1
Vara	2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	EDMAR RUDY (CPF/CNPJ 126.784.755-24)
End. Exequente	Rua Ibema, 133, Balneário Ipanema, Pontal do Parana/PR
Adv. Exequente	Nilma da Silveira; Daniel Gilberto Lemos Pereira
Executado (a) (01)	AGP CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - ME (CPF/CNPJ 82.442.443/0001-05)
End. Executado(a) (01)	Rua Roque Frederico Sabino, 349, Balneario Shangrila, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000
Executado (a) (02)	A G PEREIRA & CIA LTDA - ME (CPF/CNPJ 01.037.289/0001-86)
End. Executado(a) (02)	Avenida Caiobá , 248, Balneário Shangrilá, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
Executado (a) (03)	RAFAELLA CONTO GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 072.828.639-46)
End. Executado(a) (03)	Av. Caiobá, 248, Balneário Shangrila, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
Executado (a) (04)	CLAUDIA CONTO PEREIRA (CPF/CNPJ 464.104.059-04)
End. Executado(a) (04)	Avenida Caiobá, 248, Balneário Shangrila, Pontal do Parana/PR, CEP 83.255-000
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa
Executado (a) (05)	PEREIRA & CIA IMOBILIARIA - EIRELI (CPF/CNPJ 15.167.165/0001-20)
End. Executado(a) (05)	Av. Paranaguá, 777, Casa 2 (imobiliária Sol & Praias), Balneário Flamingo, Matinhos/PR. , CEP 83.260-000
Executado (a) (06)	ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 605.050.289-72)
End. Executado(a) (06)	Rua Roque Frederico Sabino, 349, Balneario Shangrila, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000
Executado (a) (07)	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF/CNPJ 768.915.009-82)
End. Executado(a) (07)	Rua Antuerpia , 300, Casa , Porto Fino, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000
Executado (a) (08)	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 258.953.709-34)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. Executado(a) (08) Rua Roque Frederico Sabino, 349, Balneário Ipê, Pontal do Paraná/PR., CEP 83.255-000
End. da Guarda (01) Rodovia Pr-407 - Engenheiro Argus Thá Heyn , 449 , Próximo Supermercado Bavaresco, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná/PR
Penhora realizada 21/05/2018

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 930.000,00

01 Lote de terreno D-1, da planta de subdivisão da área de 92.200m² - Marquinha e Lays, situado no Município de Pontal do Paraná, medindo 25,17 metros de frente para a Estrada Paranaguá - Matinhos - PR 407 (antiga PR 53), lado ímpar, pelo lado direito de quem da estrada olha o imóvel, mede 25,43 metros de extensão da frente aos fundos, e confronta com o lote D-2. pelo lado esquerdo mede 22,48 metros e confronta com o lote C e, na linha de fundos, onde mede 25,00 metros, confronta com o lote D-2, perfazendo a área total de 598,76m², distante 304,00 metros da Avenida Santa Mônica. Inscrição Imobiliária 01.02.016.0329.001.01.01. Matrícula sob o nº 3.499, do CRI da Comarca de Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.

Benfeitoria: Contendo a área construída de aproximadamente 350,00m². (edificação em alvenaria de um piso - salas comerciais), não averbada.

Total da Avaliação R\$ 930.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Registro anterior: Matrícula nº 21.599, do Ofício de Registro de Imóveis de Matinhos.

R. 1-3.499 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, extraído dos autos de RTOOrd 00005-2012-022-09-00-2, Autor: Léo Rubens Ribeiro, Executado: AGP Corretora de Imóveis. Ltda e outros.

R.2-3.499 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Autos: RTOOrd 02834-2011-022-09.00-9, Autor: Jarley Sebastião da Silva e Reu: AGP Corretora de Imóveis Ltda e outros.

AV. 3-3.499 - INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, oriundo da Ação Trabalhista nº 2826201102209002, Reu: AGP Corretora de Imóveis Ltda. - ME e outros.

R.5-3.499 – PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, Autos: RTOOrd .nº 02826-2011-022-09-00-2, Autor: Karin Matos e Reu: AGP Corretora de Imóveis Ltda- ME e outros.

R.6-3.499 – PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, autos da RTOOrd nº 00232.2011.322.09.00-1 (0000085-33.2011.5.09.0322), Autor: Edmar Rudy e Reu: Antonio Guimaraes Pereira e outros.

02)Autos nº.

Vara

Exequente (01)

End. Exequente

Adv. Exequente

Executado (a) (01)

End. Executado(a) (01)

Adv. Executado

Depositário Fiel (1)

Penhora realizada

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 23.000,00

0000558-72.2018.5.09.0322 - ATOrd

2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

ELISEU BUDNIAK (CPF/CNPJ 079.278.019-10)

Rua Rolandia , 67, Matinhos/PR, CEP 83.260-000

Karyn Kellen Scolmeister Toso (aob/pr 61624)

OLIVEIRA & BORDIN LTDA. - ME (CPF/CNPJ 08.598.855/0001-78)

Avenida Londrina , 05, Esquina Com A Avenida Atlântica, Matinhos/PR, CEP 83.260-000

Priscila Serra Marcondes De Souza (OAB/PR 32787); Luiz Guilherme Leite Mendes (OAB/ Pr 33369)

LÁZARO DE OLIVEIRA (CPF:058.405.448-33)

16/09/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

01 Veículo marca Fiat, modelo Línea LX 1.9, Placa: AWL 2904, Ano Modelo/Fabricação: 2010/2010, cor: Prata, Chassi 9BD110546A1525618, RENAVAM 0022.515117-0, Combustível: Alcool/Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Automovel, Matinhos/PR, com leves riscos na lataria, pneus meia vida, capô com leve amassado, em bom estado de conservação, em funcionamento.

Total da Avaliação R\$ 23.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1 - R\$ 805,10 até 05/04/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ITAU UNIBANCO S/A. - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

03)Autos nº.

0000840-76.2019.5.09.0322 - CartPrecCiv

Vara

2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

Exequente (01)

KERSTIN LORENA SCHULTZ

Executado (a) (01)

CEZAR LISBOA DE MIRANDA NETTO (CPF/CNPJ 320.693.679-91)

End. Executado(a) (01)

Rua Carlos Drumond de Andrade, 65, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000

Adv. Executado

Paulo Aluisio Scholz (OAB/SC 7072)

End. da Guarda (01)

Rua Carlos Drumond de Andrade, 65, Balneário Luciane, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000

Penhora realizada

18/12/2019

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 174.142,16

Lote de terreno N° 19 (dezenove), da quadra N° 01 (hum), da planta "Balneário Luciane", situado no município de Pontal do Paraná-PR, comarca de Matinhos/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Curitiba; por 24,50 metros e extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote nº 18; pelo lado esquerdo, confronta com o lote nº 20; tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 05, perfazendo a área total de 294,00m², contendo edificada sobre o referido lote uma residência em alvenaria, coberta com telhas francesas, com a área total construída de 69,61m², com frente para a Rua Curitiba e numeração predial 65. Inscrição Imobiliária nº 02.09.14.080.0145.000-54, matrícula sob o N° 8.453 do CRI de Matinhos/PR. (Matr. Atual 12.377 CRI de Pontal do Paraná) ID 9e6a2f6 - Pág. 2. Venda Ad Corpus.

Descrição do Imóvel (18/12/2019): Terreno não construído, com exceção de pequena edícula ao fundo e estreito calçamento que percorre a lateral direita e parte da frente de quem da rua olha o imóvel. No terreno há um pequeno acesso para a casa construída à direita de quem da rua mora. Tem excelente localização perto do mar.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Registro anterior: Matrícula nº 43.469, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá/PR.

R.3-8.453 - PARTILHA - Bens deixados pelo falecimento de Cezar Lisboa de Mirande Junior, CPF 104.614.429-49, tendo como inventariante Dirce Rivellis Lisboa de Miranda, foi partilhado nas seguintes proporções: a parte ideal de 50% para a viúva-meeira Dirce Rivellis Lisboa de Miranda; a parte ideal de 12,50% para o herdeiro Cezar Lisboa de Miranda Netto, CPF 320.693.679-91, casado com Maira Joceli Pereira de Miranda, residente e domiciliado na Rua Carlos Drumond de

Andrade nº 65, Pontal do Paraná-PR; a parte ideal de 12,50% para o herdeiro Carlos Eduardo Rivellis Lisboa de

Miranda, CPF 045.292.279-87, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Carlos Drumond de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Andrade nº 65, Pontal do Paraná-PR; parte ideal de 12,50% para a herdeira Regina Célia Lisboa de Miranda Dáros, CPF 003.530.539-88, casada com Ivair Dáros, residente e domiciliado na Rua Carlos Drumont de Andrade nº 65, Pontal do Paraná/PR; parte ideal de 12,50% para Leonardo Ledur Lisboa de Miranda, CPF 046.427.549-03, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Comendador Franco nº 700 - ap. 23, Curtiba/PR.

AV.1-12.377 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Vara do Trabalho São Bento do Sul-SC, Autos: 00011312620135120024, indisponibilidade dos bens de Cezar Lisboa de Miranda Netto.

R.2.12.377 - PENHORA: Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, Autos: 0000840-76.2019.5.09.0322,

Autor: Kerstin Lorena Schultz, Réu: Cezar Lisboa de Miranda Netto.

AV.3-12.377 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - 2ª Vara Trabalho de Paranaguá-PR, para constar que o objeto da penhora constante no R.2 é a totalidade do imóvel desta matrícula.

04)Autos nº.

Vara

Exequente (01)

End. Exequente

Adv. Exequente

Executado (a) (01)

End. Executado(a) (01)

Adv. Executado

Executado (a) (02)

End. Executado(a) (02)

Adv. Executado

Depositário Fiel (1)

Penhora realizada

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 110.000,00

01 Caminhão Ford Cargo 2932 E, Ano/Modelo 2007/2007, cor branca, Placa APO 8963, RENAVAM 948408766, Chassi 9BFZCEKY87BB98770, Combustível: Diesel, Espécie/Tipo Carga/Caminhão, Pontal do Paraná/PR, com caçamba com capacidade de 14,00m³, pneus mais que meia vida, pequenos pontos de ferrugem na lataria, em funcionamento.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1 - DETRAN: R\$ 4.148,96 - 15/04/2021

05)Autos nº.

Vara

Exequente (01)

End. Exequente

0001080-12.2012.5.09.0322 - ATOrd

03128-2012-322-09-00-0

2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

ELIZEU DIAS ANTONIO (CPF/CNPJ 584.991.139-15)

Rua Pe. Adélio Correa, 541, Vila Guarani, Paranaguá/PR, CEP 83.221-470



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Adv. Exequente Valdemir Roberto da Silva (OAB/PR 43762); Caroline Paula da Silva (OAB/PR 51906)
Executado (a) (01) INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECHANICA EIRELI - EPP (CPF/CNPJ 06.981.870/0001-75)
End. Executado(a) (01) Rodovia Br 277 – Km 01 , s/nº, Santa Helena, Paranaguá/PR, CEP 83.206-410
Adv. Executado Flavia Iris da Silva Paiao (OAB/PR 33180); Michelle De Carvalho Do Amarante (OAB/PR 39.558); Germana de Freitas Pereira (OAB/PR 32.168) E Jonh Wesley Maia Pereira (OAB/PR 90.647)
Penhora realizada Bem 1: 20/11/2019;
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 174.500,00
1 Kit Mesa de Corte, Fabricante KEEL, modelo KSDF 6000 3D, Ano de Fabricação 2013, equipamento metalique plasma CNC, tipo mesa de corte CNC, capacidade de furação 25mm, espessura de corte 75mm.

6)Autos nº. 0000176-16.2017.5.09.0322 - ATOrd
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) MARCOS VINICIUS GONCALVES (CPF/CNPJ 085.874.669-76)
End. Exequente Rua Antonio G. Nascimento, 467, Morretes/PR,, CEP 83.350-000
Adv. Exequente Marineide Spaluto (OAB/PR10937); Vivian de Souza (OAB/PR 82905); Aniliza de Araujo Dirienzo (OAB/PR 14246)
Executado (a) (01) MAURÍCIO CORDEIRO DE MEIRA (CPF/CNPJ 541.571.709-97)
End. Executado(a) (01) Rua Henrique Correia Lima, 39, Vila Ferroviária, Morretes/PR, CEP 83.350-000
Adv. Executado Diego Henrique Oliveira (OAB/PR 45139); Sebastiao Brindarolli Junior (OAB/PR 78148); Ronaldo Lima Machado (OAB/PR 17644)
Depositário Fiel (1) MAURÍCIO CORDEIRO DE MEIRA
End. da Guarda (01) Rua Henrique Correia Lima, 39, Vila Ferroviária, Morretes/PR, CEP 83.350-000
Penhora realizada 17/09/2020
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 20.000,00
01 Veículo Fiat Strada Fire Flex, Placa AVP 9298, cor Branca, Ano/Modelo 2012/2012, RENAVAM 00475379624, Chassi 9BD27803MC7547872, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie/Tipo: Carga/Caminhonete, em estado regular de conservação, com banco do motorista rasgado, 128.272Km marcados no odômetro, com estepe, macaco e triângulo. Não foi exibido o documento.
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO
Ônus DETRAN: R\$ 637,75 até 22/04/2021 - Alienação Fiduciária - BV Financeira S/A CFI. - Restrição Baixada (Quitada).

7) Autos nº. 0001249-91.2015.5.09.0322 - RTOrd
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) PEDRO FREDERICO RUFFEL (CPF/CNPJ 284.859.209-53)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. Exequente	Rua Ildefonso Munhoz da Rocha , 504, Palmital, Paranaguá/PR, CEP 83.206-090
Adv. Exequente	Fausto Fanin Coutinho Fanine (OAB/PR 86.788); Francisco Carlos Fanine (OAB/PR 17.640); Josane De Fatima Coutinho Fanine (OAB/PR 35.430);
Executado (a) (01)	NETIMPORT-INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP (CPF/CNPJ 08.607.360/0001-68)
End. Executado(a) (01)	Rua Professor Cleto , 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Adv. Executado	Michelle De Carvalho Do Amarante (OAB/PR 39.558)
Executado (a) (02)	CORREA JUNIOR SERVICOS ELETRICOS E DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME (CPF/CNPJ 03.637.037/0001-13)
End. Executado(a) (02)	Rua Professor Cleto, 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Adv. Executado	Michelle De Carvalho Do Amarante (OAB/PR 39.558)
Executado (a) (03)	WALTER GOMES CORREA JUNIOR (CPF/CNPJ 312.037.959-04)
End. Executado(a) (03)	Rua Professor Cleto , 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Executado (a) (04)	ISABELA SORIANI CORREA (CPF/CNPJ 590.235.389-00)
End. Executado(a) (04)	Rua Professor Cleto , 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Executado (a) (05)	JULIANA SORIANI CORREA (CPF/CNPJ 068.539.099-33)
End. Executado(a) (05)	Rua Professor Cleto , 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Executado (a) (06)	WALTER GOMES CORREA NETO (CPF/CNPJ 064.727.179-66)
End. Executado(a) (06)	Rua Professor Cleto , 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Depositário Fiel (1)	WALTER GOMES CORREA JUNIOR (CPF:312.037.959-04)
End. da Guarda (01)	Rua Professor Cleto , 993, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83.203-070
Penhora realizada	03/06/2019
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 27.000,00
01 veículo VW/Kombi, Placa AWT 5467, Chassi 9BWMF07X7EP000066, Ano/Modelo 2013/2014, RENAVAM: 0053.223137-6, Combustível: Álcool/Gasolina, Cor Branca, Espécie/Tipo: Misto/Camioneta, em bom estado de conservação, precisando de alguns reparos de lataria e faltando um banco no interior. Tendo sido informado pelo proprietário que provavelmente o carro está em bom estado de funcionamento, precisando somente de uma bateria nova.	
Total da Avaliação	R\$ 27.000,00
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1	
DETRAN R\$ 9.486,81 até 22/04/2021.	

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá atuar em conjunto ou individualmente, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação

A remoção deverá ser efetivada se viabilizar efetividade na venda pública, considerando sempre o montante executado, o valor de avaliação e despesas de armazenamento.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br).

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro. Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, podendo ser apresentada medida processual cabível contra o ato expropriatório, cujo prazo começará a fluir 05 dias após a hasta pública, independentemente de nova intimação. Ciência ao executado desta determinação junto com sua intimação da hasta.

Negativo o leilão, ficam desde já autorizados os leiloeiros nomeados a procederem, diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT pelo prazo a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, de 90 dias, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Desde já ficando as partes cientes que, a pedido ou ex. ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 20 de Abril de 2021.

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **21 de Maio de 2021 a partir das 10:30**, nas modalidades ELETRÔNICA, a serem realizados através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

01)Autos nº.	0000187-62.2018.5.09.0014 - CartPrecCiv
Vara	3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	IZAIAS RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/CNPJ 274.913.589-34)
End. Exequente	Av. Presidente Wenceslau Braz , 462, Parolin, Curitiba/PR, CEP 81.030-030
Executado (a) (01)	ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO (CPF/CNPJ 084.888.519-87)
End. Executado(a) (01)	Rua Almirante Tamandaré , 2045, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.040-110
End. da Guarda (01)	Rua Alvorada , 160, Apto. 12, Edifício Costa Viva, Matinhos/PR
Penhora realizada	03/05/2018

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 804.580,51
Apartamento nº 12 (doze), localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO COSTA VIVA, situado na Rua Alvorada nº 160, neste Município e Comarca de Matinho/PR. com a área construída privativa de 56,30 m2, área de uso comum de 13,650 m2, área de estacionamento de 25,1130 m2, correspondendo-lhe a vaga nº 02 (dois) localizado no andar térreo ou 1º pavimento, área de terraço de uso comum na cobertura de 5,1490 m2, área de terraço de uso exclusivo de 110,680 m2, área construída total de 210,922 m2, correspondendo-lhe o fração ideal do solo de 0,1723 do terreno. O referido edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno nº 10, da quadra nº 11, da planta elaborada pelo engenheiro SILVIO AZINELLI, situado em Caiobá neste Município e Comarca de Matinhos-PR. medindo 14,00 metros de frente para a Atlântica, por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem de referida avenida olha para o imóvel, com o lote nº 09, pela lateral esquerda, com o lote nº 11, tendo na linha de fundos 14,00 metros, onde confronta com o terreno de Felipe Wigando Mendes e Joaquim da Rocha Paranhos, perfazendo a área total de 392,00 m2. Indicação fiscal (apartamento) nº IC014.011.0010.0002. Matrícula nº 10.346 do Registro de Imóveis de 10.346 Matinhos/PR. VENDA AD CORPUS.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Registro Anterior: Matrícula nº 26.134, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba/PR.

R.04/Matr.10.346 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Devedores: ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO e sua esposa SILVANA MACEDO SOUZA. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

Av.05/Matr.10.346 PACTO ANTENUPCIAL – esta averbação para fazer constar que os proprietários: ASTOLPHO MECEDO SOUZA NETO e SILVANA MACEDO SOUZA , são casados pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BANS, sob as condições de que todo bem por eles adquiridos anteriormente e na vigência de seu casamento, de acordo com o artigo 256, do Código Civil Brasileiro passa a integrar o patrimônio do casal.

R.06/Matr.10.346 – PENHORA – Autos: 5011422-90.2014.4.04.7001 de execução fiscal – Vara: 7ª Vara Federal de Londrina/PR. Credora: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Devedores: AGG WLL CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO.

R.07/Matr.10.346 – PENHORA – Autos: 0000187-62.2018.5.09.0014 – Vara: 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Credora: ISAIAS RODRIGUES DE CMARGO. Devedor: ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO

02)Autos nº. **0000584-36.2014.5.09.0411 - RTOrd**
01657-2014-411-09-00-5
Vara **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequirente (01) **MOISES ROCHA FERREIRA (CPF/CNPJ 885.799.309-44)**
End. Exequirente Rua Francisco Machado, 1320, Porto dos Padres, Paranaguá/PR, CEP 83.221-540
Adv. Exequirente Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947); Luciana Santos Costa (OAB/PR 44393); Nilma da Silveira (OAB/PR 35834)
Executado (a) (01) **ABENI SURVEYORS LTDA - ME (CPF/CNPJ 09.117.157/0001-76)**
End. Executado(a) (01) Praça Engenheiro José Rebouças, 16, Apto 51, Centro, Santos/SP, CEP 11.030-000
Executado (a) (02) **FABIANA YAMAMOTO FUKUYAMA RODRIGUES (CPF/CNPJ 281.124.498-05)**
End. Executado(a) (02) Pca Engenheiro Jose Reboucas, 16, Apto 51, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP 11.030-000
Executado (a) (03) **MIRIAM CRISTINA MARQUES RODRIGUES (CPF/CNPJ 097.808.638-42)**
End. Executado(a) (03) Rua Joao Ramalho , 345, Apto 202, Centro, Sao Vicente/SP, CEP 11.310-050
Penhora realizada 13/03/2020
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 18.000,00
01 Veículo Ford Fiesta Flex, Ano/Modelo 2012/2012, Placa ASU 0881, RENAVAM 0045.757363-5, Chassi 9BFZF55A9C8318358, Cor: Prata, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel.
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1
R\$ 80.730,93 até 24/03/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO BRADESCO S/A. - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

03)Autos nº. **0000852-85.2017.5.09.0411 - ATOrd**
Vara **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequirente (01) **LILIAM KOWALSKI NASCIMENTO ALVES (CPF/CNPJ 020.860.139-22)**
End. Exequirente Rua Onofre Moreira da Rocha , 510, Vila Garcia, Paranaguá/PR CEP: 83.218-120
Adv. Exequirente Rolselleine Nascimento de Paula (OAB/PR 80811)
Executado (a) (01) **SERTAO BLOCOS LTDA - ME (CPF/CNPJ 04.435.013/0001-44)**
End. Executado(a) (01) Estrada das Praias, s/nº, km 11,02, Lote “C” da Gleba Jacarandá, Jardim Esperança, Paranaguá/PR CEP: 83.218-180
Adv. Executado Luiz Leandro Gaspar Dias (OAB/PR 30389-D)
Depositário Fiel (1) Leonardo Hans Athanasio
End. da Guarda (01) Estrada das Praias, s/nº, km 11,02, Lote “C” da Gleba Jacarandá , Jardim Esperança, Paranaguá/PR CEP: 83.218-180
Penhora realizada Bem 1: 05/11/2020;

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 35.000,00
01 Caminhão Mercedes Benz/LA 1113, Placa BPZ 8459, RENAVAL 00428651569, Modelo/Ano 1976/1976, Chassi 34403312276253, Diesel, cor: Verde, Espécie/Tipo: Carga/Caminhão, com prancha na carroceria e guincho "munch". Encontra-se com odômetro marcando 198.772, com mecânica em bom estado e carroceria danificada.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1

R\$ 92,28 - 11/02/2021

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá praticar todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação

Os valores relativos às despesas com a remoção, armazenagem, bem como a comissão do Leiloeiro estão previstos na Portaria 002/2007, deste Juízo, e no Provimento Geral e Recomendação nº 02/2008 da Corregedoria e do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor.

No caso de acordo, a hasta pública somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.).

O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem.

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual e material cabíveis.

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art.903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo.

Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§ 3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição – código 241).

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 20 de Abril de 2021.

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA
Juiz Titular da Vara do Trabalho